seus anexos e demais editais publicados.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCP através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, de segunda a sexta-feira úteis, das 8h às 17h (horário de Brasília) ou também por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Paulo Roberto Correia da Silva Secretário de Estado de Administração Taynara Martins Barbosa Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 094 SEAD/IAPEN, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, no uso das suas atribuições legais, considerando as nomeações realizadas por meio dos Decretos nº 11.290-P e nº 11.291-P, de 11 de setembro de 2025, tornam pública a convocação para a inspeção médica, entrega de documentos e posse, conforme Edital nº 001 SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, vaga, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

AGENTE DE POLÍCIA PENAL - FEMININO

2309039064, ADRIANE DE SOUZA BELFORT, 113.40, 1 / 2309019398, KEI-LA GEULLIA MENDONÇA LOPES, 112.40, 2 / 2309023521, MARIA EDUAR-DA LIMA DE VASCONCELOS, 112.10, 3 / 2309018878, PRISCILA DA SIL-VA DE OLIVEIRA, 111.60, 4 / 2309028975, JANAINA SANTOS PEQUENO DA SILVA, 108.20, 5 / 2309011196, REBECA BORTOLLI MAURER, 107.40, 6 / 2309030627, THAIS VIEIRA LOPES BATISTA, 107.40, 7 / 2309025552, KELLEN KARLA SILVA LIMA, 107.30, 8 / 2309004276, JAQUELINE MAR-ÇAL OLIVEIRA, 107.20, 9 / 2309007823, LUANA SANTOS MAIA, 106.80, 10 / 2309011712, RAIANE NORONHA DE CARVALHO, 106.70, 11 / 2309038403, ALICIA GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS, 106.40, 12 / 2309034442, SOLANGE OLIVEIRA DE LIMA, 105.90, 13 / 2309017956, DAIANA CA-BRAL DOS SANTOS, 105.80, 14 / 2309025944, CAROLINE GABRIELE FERREIRA SANCHES, 105.60, 15 / 2309011218, BRUNA ROANA DA SIL-VA DELILO, 105.50, 16 / 2309005769, IANA SAMUELLE PERES, 104.90, 17 / 2309032694, RAKEL DE PAIVA BRASIL, 104.10, 18 / 2309001488, KA-RINA ROSA DA SILVA, 104.00, 19 / 2309048249, GABRIELA SILVA MAIA, 103.90, 20 / 2309036342, GABRIELA ARAÚJO DE OLIVEIRA, 103.60, 21 / 2309029950, SARA ALVES DA COSTA, 103.20, 22 / 2309028003, MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, 103.00, 23 / 2309026390, ANA JÚLIA FORTE CAMPOS, 102.80, 24 / 2309037268, VALERIA AMARO LIMA PIMEN-TA, 102.50, 25 / 2309030741, ELIZANGELA SALES DE SOUZA, 102.50, 26 / 2309021759, ELLEM DAYANNE DE OLIVEIRA ADERALDO, 102.50, 27 / 2309034603, ELIZANGELA ANDRE LOPES ALBUQUERQUE, 102.50, 28 / 2309030124, CRICIA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ, 102.30, 29 / 2309004417, HELEN KAROLINE SILVA FERNANDES, 102.20, 30 / 2309019898, EVILA-NE MACHADO PAIVA, 102.20, 31 / 2309041305, IZABELE DA SILVA DOS SANTOS (SUB JUDICE - PCD), 94.80, 57 / 2309005475, ANTONIA FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA (PCD), 89.20, 58.

AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO

2309044295, TAILSON JORGE DE OLIVEIRA, 116.60, 1 / 2309045344, FELI-PE DA SILVA AMORIM, 115.80, 2 / 2309035198, GABRIEL LAMEIRA DE OLI-VEIRA, 114.90, 3 / 2309039597, PAULO VITOR MATOS BERNARDO, 113.80, 4 / 2309025216, RICARDO DA SILVA PESSOA, 112.00, 5 / 2309006501, KENNEDY ANDRIK LEITE DE SOUZA, 110.70, 6 / 2309039641, IGOR SILVA DE SOUZA, 109.80, 7 / 2309019553, JAQUISSON REBOUCAS MI-RANDA, 109.80, 8 / 2309023033, JACKSON SALES DA COSTA, 109.40, 9 / 2309025482, BRUNO RAFAEL FALCÃO, 109.30, 10 / 2309053423, ULYSSES RICHARDSON OLIVEIRA DA COSTA, 109.30, 11 / 2309029598, HELTON CANDEIRA DE SOUZA, 108.80, 12 / 2309029792, BRUNO HENRIQUE DE BARROS, 108.70, 13 / 2309009352, ALTEMIR MARCOS BEZERRA DA SILVA JÚNIOR, 108.70, 14 / 2309032967, KENNEDY WENZEL MELO, 108.70, 15 / 2309000654, WISLEY FERNANDES DA SILVA, 108.60, 16 / 2309032404, GABRIEL AUGUSTO REBOUCAS GUIMARAES, 108.40, 17 / 2309021117, LEONARDO DE ARAUJO BRAGA, 108.10, 18 / 2309035812, MANOEL JER-FESON DIAS DO REGO, 108.00, 19 / 2309003375, ANTONIO JOSE SILVA DE SOUZA, 108.00, 20 / 2309039190, RAFAEL SOUZA DA SILVA, 107.90, 21 / 2309026046, NATANAEL DIAS VIEIRA, 107.80, 22 / 2309037385, DOU-GLAS MARINHO DE OLIVEIRA, 107.80, 23 / 2309039700, MAKSWELL GOMES DA SILVA, 107.70, 24 / 2309013938, JADSON DA SILVA FARIAS, 107.70, 25 / 2309052245, ALLAN MATHEUS SOUZA SILVA, 107.50, 26 / 2309048838, VALDIR LUCAS DA SILVA SIQUEIRA, 107.10, 27 / 2309003039,

DIEGO NASCIMENTO DA SILVA, 107.10, 28 / 2309028116, LUIS FELIPE BATISTA FREITAS, 107.00, 29 / 2309041164, LUBONY WESLLEY BAR-BOSA FERREIRA, 106.70, 30 / 2309004810, JOÃO VICTOR, 106.40, 31 / 2309025624, RODRIGO BARBOSA DE ARAÚJO, 106.30, 32 / 2309007217, TALYSSON SILVA DA COSTA, 106.10, 33 / 2309028986, FABIO CRUZ DOS SANTOS, 105.80, 34 / 2309025306, FELIPE DA SILVA LIMA, 105.80, 35 / 2309015851, KAIO DE ANDRADE AGUIAR, 105.70, 36 / 2309038316, FE-LIPE FERREIRA DA SILVA, 105.70, 37 / 2309049690, JARDEL MOURA DE SOUZA, 105.60, 38 / 2309030298, MARCELO MONTEIRO FERREIRA LIMA, 105.50, 39 / 2309026602, ED AGUIAR LOPES, 105.40, 40 / 2309031141, JARDEL COSTA ANGELIM, 105.40, 41 / 2309015584, ROGERIO MIGUEL DE SOUZA ARAÚJO, 105.20, 42 / 2309021257, RONALDO NASCIMEN-TO MACIEL, 104.90, 43 / 2309038217, SALATIEL NIMERSON DA SILVA MENDES, 104.80, 44 / 2309000003, DENER BRITO TELES, 104.80, 45 / 2309040621, NERIVAN GONCALVES PEREIRA, 104.60, 46 / 2309003842, TALISSON ICARO ALVES DE SOUZA, 104.50, 47 / 2309016598, SIMAYSON OLIVEIRA DA ROCHA, 104.50, 48 / 2309000982, WARLLISON MIQUEIAS DA SILVA RAMOS, 104.50, 49 / 2309025276, ROMY RONDON COSTA AGUIAR, 104.40, 50 / 2309006460, THAYRONE COSTA DA SILVA, 104.40, 51 / 2309026814, GEOVANI DA COSTA, 104.40, 52 / 2309009538, PEDRO FELIPE DE SOUZA MARTINS, 104.40, 53 / 2309003326, JOSE RONEY DE SOUSA FERREIRA, 104.30, 54 / 2309019820, ALAN RODRIGUES LO-PES, 104.20, 55 / 2309034562, EDEILTON CARVALHO SILVA GRAÇA JU-NIOR, 104.20, 56 / 2309002986, JONATHA ALMEIDA CUNHA, 104.20, 57 / 2309018672, PAULO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS, 104.10, 58 / 2309019739, LEANDRO ARAUJO MAIA, 104.00, 59 / 2309006049, DANI-LO FERREIRA DA SILVA, 103.90, 60 / 2309027253, RAMIRIS HANORIO DE SOUZA, 103.80, 61 / 2309038177, OSVALDO CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR, 103.80, 62 / 2309001541, EDMILSON FERREIRA BRAGA FI-LHO, 103.80, 63 / 2309025622, JOAO VICTOR VIEIRA LOPES, 103.60, 64 / 2309037897, FELIPE DE ARAUJO MATOS, 103.60, 65 / 2309004856, DEMÉTRIUS HERMENG SOUZA DE OLIVEIRA, 103.60, 66 / 2309002979, JOSE BEMOR SILVA DE FIGUEIREDO, 103.50, 67 / 2309002195, MAURI-CIO MOZART DOS SANTOS LOPES, 103.40, 68 / 2309025407, NILBER-TO DE OLIVEIRA CLEMENTINO, 103.30, 69 / 2309033972, JOSE RIBA-MAR DA SILVA OLIVEIRA, 103.20, 70 / 2309049781, JOAO LOURENCO DE SOUZA GADELHA (PCD), 103.20, 71 / 2309004621, ADRIANO LUAN DE LIMA LOBATO, 103.00, 72 / 2309020091, ARTHUR MATIAS CASSIA-NO. 103.00, 73 / 2309027409, KALIL DE ALENCAR CANDIDO, 102.90, 74 / 2309030128, ELIELTON BARBOSA DE MELLO, 102.90, 75 / 2309004923, THIAGO LIMA MARTINS (PCD), 102.70, 76 / 2309018339, GABRIEL VI-TOR PINHEIRO CORREA, 102.70, 77 / 2309046824, GIOVANI TAVARES, 102.70, 78 / 2309021893, REGINALDO ARGEMIRO DE HOLANDA, 102.60, 79 / 2309013400, ADRIANO ARAUJO CORDEIRO, 102.60, 80 / 2309008047, DYESON FERREIRA MARTINS, 102.60, 81 / 2309038462, SHELLYWEN DE MORAIS CAVALCANTE, 102.50, 82 / 2309036995, JAMILSON ARAUJO DOS SANTOS, 102.50, 83 / 2309017931, JOAO PAULO DE LIMA TORRES SILVA, 102.50, 84 / 2309027200, GUSTAVO VINICIOS ALENCAR GOMES, 102.50, 85 / 2309037911, RAMON LIMA BUSSONS, 102.40, 86 / 2309000553, DIE-GO DA SILVA FARIAS, 102.40, 87 / 2309032428, GABRIEL LUCAS CAMELO DA SILVA, 102.40, 88 / 2309026133, MATHEUS MAIA DE QUEIROZ, 102.30, 89 / 2309007709, RICARDO FARIAS DE LIMA, 102.20, 90 / 2309023571, JODIEL AGUIAR DO NASCIMENTO, 102.20, 91 / 2309011390, GLEILSON OLIVEIRA SILVA, 102.10, 92 / 2309041541, HADRIEN DA SILVA LEITAO, 102.10, 93 / 2309044331, JOAO VICTOR FERNANDES SILVA, 102.10, 94 / 2309001922, REURI SOUZA TEIXEIRA, 102.00, 95 / 2309014208, IZAEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE, 101.90, 96 / 2309003652, ELIVELSON DA SILVA LOPES, 101.80, 97 / 2309025910, LUCAS AXL PEDROSA DE MENE-ZES, 101.80, 98 / 2309009066, JOÃO PAULO LOPES DO NASCIMENTO, 101.80, 99 / 2309019955, JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO JUNIOR, 101.80, 100 / 2309044669, GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA, 101.60, 101 / 2309007400, WELLYSON SILVA DAMASCENO, 101.60, 102 / 2309033331, JORGEMAR SILVA DOS SANTOS, 101.50, 103 / 2309003572, ERICO SOU-ZA DA SILVA FERREIRA, 101.40, 104 / 2309036770, FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA CUNHA, 101.30, 105 / 2309007915, TASSIO DOS SANTOS FERREIRA, 101.30, 106 / 2309019643, ALEXANDRE AMORIM DA SILVA E SOUZA, 101.10, 107 / 2309011039, THIAGO LIMA SANTIAGO DE OLIVEIRA, 101.10, 108 / 2309025405, IVAN ZURIEL LOPES DE FARAH, 101.10, 109 / 2309022423, WERLISSON ALENCAR LEITE, 101.00, 110 / 2309029862, FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, 101.00, 111 / 2309032437, ADLER RYAN SILVA LEMOS DE MELO, 101.00, 112 / 2309043055, SAIMON PER-CEU MALAQUIAS LEITE, 100.90, 113 / 2309013409, ERIKSON DOS SAN-TOS FERREIRA, 100.90, 114 / 2309010466, IGOR CARLOS CORDEIRO LIMA, 100.90, 115 / 2309024458, PAULO HENRIQUE LOPES DA SILVA, 100.80, 116 / 2309031088, MARCOS GUSTAVO SANTOS DA SILVA, 100.50, 117 / 2309013997, ELIAS MOTA BELIDE, 100.50, 118 / 2309027596, MAR-CELO VINICIUS DA SILVA SOUZA, 100.50, 119 / 2309025900, RODRIGO DA SILVA LIMA, 100.50, 120 / 2309021374, JOSE DAISON DE SOUZA SIL-VA, 100.40, 121 / 2309005654, JAIRO FERREIRA DA SILVA, 100.40, 122 / 2309001700, EMANUEL RUAN SARGERRAN MELO PEREIRA, 100.40, 123 / 2309010614, MARCELO SILVA DE AMORIM, 100.40, 124 / 2309011907, JONATI ALMEIDA FARIAS, 100.40, 125 / 2309012830, NAILSON BAR-BOSA DE ANDRADE, 100.30, 126 / 2309004085, KELLAN RIBEIRO DOS SANTOS (PCD), 100.30, 127 / 2309026051, LUAN FONTENELE ARAUJO, 100.30, 128 / 2309015959, RAFAEL IORRAN DE LIMA SAMPAIO, 100.30, 129 / 2309002714, ANDERSON CAVALCANTE MENEZES, 100.20, 130 / 2309010237, JAMILDO CELESTINO DA SILVA, 100.10, 131 / 2309020397, LUCIANO DA SILVA MACIEL, 100.00, 132 / 2309048788, KATRYEL MORAIS DOS SANTOS, 100.00, 133 / 2309021046, RANGEL GERALDO TAVEIRA ROSA (PCD), 95.10, 237 / 2309023178, RAUL HENRIQUE PEREIRA SOU-SA (PCD), 94.20, 238 / 2309023597, EBER JUNIOR DE SOUZA ALMEIDA (PCD), 93.90, 239 / 2309036005, ANTONIO MOREIRA DA SILVA NETO (PCD), 91.80, 240.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

BAIXO ACRE

29°; 2309001189; LEANDRO DO VALE DA SILVA; 92,40 / 30°; 2309048948; SARAENY SOARES BESSA; 92,20 / 31°; 2309042343; ALAN FURTADO MA-CHADO; 92,20 / 32°; 2309039467; JUCIENIO FRAGA DOS SANTOS TARGI-NO; 92,20 / 33°; 2309019946; EDNALDO NOGUEIRA DE LIMA; 92,00 / 34°; 2309036482; VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS; 92,00. JURUÁ

7°; 2309041822; MARIA EVILIN BARBOSA RODRIGUES; 95,60 / 8°; 2309053535; GEOVANA DA SILVA SOUZA; 94,80.

PURUS

6°; 2309037390; JHESSICA KAREN SOUZA SANTOS; 90,20.

TARAUACÁ E ENVIRA

7°; 2309006158; RAIMUNDO NONATO DE LIMA MARTINS; 90,20.

ASSISTENTE SOCIAL

BAIXO ACRE

29°; 2309037725; DAYSE VALE DE OLIVEIRA GOMES (PCD); 69,50. **PURUS**

2°; 2309052356; FERNANDA RODRIGUES MOREIRA; 74,40.

ESPECIALISTA EM EXECUÇÃO PENAL

BAIXO ACRE

4°; 2309001485; JULIA MARIA SOUZA DE ASSIS; 96,80.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.
- 2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos:
- 2.1.2 Avaliação neurológica;
- 2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);
- 2.1.4 Avaliação infectológica;
- 2.1.5 Avaliação psiquiátrica; e
- 2.1.6. Avaliação ortopédica, com Raio X total de coluna.
- 2.1.7 Hemograma completo; e
- 2.1.8 Glicemia em jejum.
- 2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 30 de setembro de 2025, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco/AC ou nos dias 18 e 25 de setembro de 2025, das 08h às 12h, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 - Bairro do Alumínio (Sala do TFD) - Cruzeiro do Sul.
- 2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.
- 2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.
- 2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.
- 2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.
- 2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital. 2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.
- 2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.
- 2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com mo-

delo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. 3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer até o dia 30 de setembro de 2025, das 08h às 14h, a um dos seguintes endereços:

		•	, ,
	Cidade	Local	Endereço
	Cruzeiro do Sul	Unidade Prisional Manoel Neri	Linha do Divisor, Km 10, Bairro
			Formoso.
	RIO Branco	Sede do Instituto de Admi-	Rua Coronel Fontenele de Castro,
		nistração Penitenciária	n° 44, Bairro Estação Experimental.

- 3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:
- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- I) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Autodeclaração Étnico-Racial;
- s) Declaração de Antecedentes;
- t) Declaração de Aptidão Legal;
- u) Declaração de Bens;
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- w) Declaração de Herdeiros;
- x) Declaração de Dependentes;
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e z) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Mé-
- dica Oficial do Estado (original).
- 3.2.1 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico (https://sead.ac.gov.br/comunicado/). 4 DA POSSE

- 4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados posteriormente.
- 4.2 O candidato terá até o dia 13 de outubro de 2025 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º dos Decretos nº 11.290-P e n° 11.291-P, de 11 de setembro de 2025. 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, por meio do número (68) 3215-2621, junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, das 8h às 12h ou das 14h às 17h por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva Secretário de Estado de Administração Marcos Frank Costa e Silva Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA AD-JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2025 - COMPRASGOV Nº 90373/2025 - DETRAN SEI Nº 0068.006449.00046/2025-09

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a realização de serviços conforme demanda, de manutenção predial, reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficias, que possuam natureza padronizável e pouco